

PORTARIA Nº 230, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Designar servidores para constituírem grupo de trabalho para revisão da Lei Estadual nº 11.200, de 13 de novembro de 1995 e seu Regulamento.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando a necessidade de atualizar as normas destinadas à promoção da sanidade vegetal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO JORGE PAZIN MARQUES**, RG nº 3.956.353-3 SSP/PR, **CARLOS ANTÔNIO PORTELA**, RG nº 4.873.755-2 SSP/PR, **DIEGO JULIANI DE CAMPOS**, RG nº 14.499.933-9 SSP/PR, **MARCILIO MARTINS ARAÚJO**, RG nº 3.980.003-9 SSP/PR, **JULIANO FARINACIO GALHARDO**, RG nº 8.357.065-2 SSP/PR para, sob a coordenação do primeiro, constituírem grupo de trabalho para a revisão da Lei Estadual nº 11.200, de 13 de novembro de 1995, e do Decreto Estadual nº 3.287, de 10 de julho de 1997, que a regulamenta.

Art. 2º - O grupo terá o prazo de 90 (noventa) dias para o término dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 28/08/17
DOE nº 10013